

# Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1360, quinta-feira, 23 de janeiro de 2020

### DECRETO Nº 36.850, de 23 de janeiro de 2020.

#### Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 11 de abril de 2020, na Secretaria de Educação, a partir de 3 de fevereiro de 2020, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

• Jaqueline Malaquias da Costa, matrícula 51.745, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

#### Cinthia Friedrich

#### Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário** (a), em 23/01/2020, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 23/01/2020, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5509476** e o código CRC **EE648681**.

## DECRETO Nº 36.851, de 23 de janeiro de 2020.

#### Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 18 de dezembro de 2020, na Secretaria de Educação, a partir de 3 de fevereiro de 2020, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

• Lourdes Bianchi, matrícula 51.746, para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

#### Udo Döhler

#### Prefeito

# Cinthia Friedrich







Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário** (a), em 23/01/2020, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 23/01/2020, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5509516** e o código CRC **E8AF5A64**.

DECRETO Nº 36.852, de 23 de janeiro de 2020.

#### Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 18 de dezembro de 2020, na Secretaria de Educação, a partir de 3 de fevereiro de 2020, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

• Édna Cristiane Rosa, matrícula 51.749, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

# Cinthia Friedrich Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário** (a), em 23/01/2020, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 23/01/2020, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5509525** e o código CRC **ED3C0BCE**.

### DECRETO Nº 36.853, de 23 de janeiro de 2020.

## Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 18 de dezembro de 2020, na Secretaria de Educação, a partir de 3 de fevereiro de 2020, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

• Adriane Lopes, matrícula 51.748, para o cargo de Professor Ensino Fundamental Inglês.

#### Udo Döhler

#### **Prefeito**

## Cinthia Friedrich

#### Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário** (a), em 23/01/2020, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 23/01/2020, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5509549** e o código CRC **A449D831**.

## DECRETO Nº 36.854, de 23 de janeiro de 2020.

#### Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 18 de dezembro de 2020, na Secretaria de Educação, a partir de 3 de fevereiro de 2020, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

• Geziele Neves Pinto, matrícula 51.747, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

## Cinthia Friedrich



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário** (a), em 23/01/2020, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 23/01/2020, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5509572** e o código CRC **6B8AD61E**.

## DECRETO Nº 36.855, de 23 de janeiro de 2020.

#### Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 18 de dezembro de 2020, na Secretaria de Educação, a partir de 3 de fevereiro de 2020, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

• Ana Rosa de Abreu Carvalho, matrícula 51.750, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

**Prefeito** 

# Cinthia Friedrich Secretária de Gestão de Pessoas





Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário** (a), em 23/01/2020, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 23/01/2020, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5509605** e o código CRC **7B3E2ED4**.

## DECRETO Nº 36.856, de 23 de janeiro de 2020.

#### Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 18 de dezembro de 2020, na Secretaria de Educação, a partir de 3 de fevereiro de 2020, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

• Juliana Serpa de Lima, matrícula 51.741, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

## Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas





Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário** (a), em 23/01/2020, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 23/01/2020, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5513916** e o código CRC **BD9DACC8**.

### DECRETO Nº 36.857, de 23 de janeiro de 2020.

#### Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 18 de dezembro de 2020, na Secretaria de Educação, a partir de 3 de fevereiro de 2020, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

• Edelci Souza da Hora, matrícula 51.742, para o cargo de Auxiliar de Educador.

#### Udo Döhler

#### Prefeito

#### Cinthia Friedrich

## Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário** (a), em 23/01/2020, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 23/01/2020, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5513941** e o código CRC **51B6CB0C**.

## DECRETO Nº 36.858, de 23 de janeiro de 2020.

#### Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 18 de dezembro de 2020, na Secretaria de Educação, a partir de 3 de fevereiro de 2020, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

• Andressa Prestini dos Santos de Souza, matrícula 51.744, para o cargo de Auxiliar de Educador.

#### Udo Döhler

#### **Prefeito**

#### Cinthia Friedrich

#### Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário** (a), em 23/01/2020, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 23/01/2020, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5514002** e o código CRC **05734402**.

## DECRETO Nº 36.859, de 23 de janeiro de 2020.

#### Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 18 de dezembro de 2020, na Secretaria de Educação, a partir de 3 de fevereiro de 2020, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

• Juliana Cristina Kormann, matrícula 51.751, para o cargo de Auxiliar de Educador.

#### Udo Döhler

#### Prefeito

#### Cinthia Friedrich

#### Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário** (a), em 23/01/2020, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 23/01/2020, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5514038** e o código CRC **8EA36064**.

## DECRETO Nº 36.860, de 23 de janeiro de 2020.

#### Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 18 de dezembro de 2020, na Secretaria de Educação, a partir de 3 de fevereiro de 2020, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

• Rosane de Jesus Souza, matrícula 51.752, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

**Prefeito** 

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário** (a), em 23/01/2020, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 23/01/2020, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5514300** e o código CRC **59E074EC**.

## DECRETO Nº 36.861, de 23 de janeiro de 2020.

#### Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 18 de dezembro de 2020, na Secretaria de Educação, a partir de 3 de fevereiro de 2020, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

• Tatiane Krüger Elautério, matrícula 51.754, para o cargo de Professor Educação Infantil.

# Udo Döhler

#### Prefeito

#### Cinthia Friedrich

## Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário** (a), em 23/01/2020, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 23/01/2020, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5514308** e o código CRC **96A14685**.

### DECRETO Nº 36.862, de 23 de janeiro de 2020.

## Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 18 de dezembro de 2020, na Secretaria de Educação, a partir de 7 de fevereiro de 2020, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

• Jakeline Gazaniga, matrícula 51.755, para o cargo de Auxiliar de Educador.

#### Udo Döhler

#### **Prefeito**

## Cinthia Friedrich

#### Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário** (a), em 23/01/2020, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 23/01/2020, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5514562** e o código CRC **8F4CC649**.

DECRETO Nº 36.863, de 23 de janeiro de 2020.

#### Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 18 de dezembro de 2020, na Secretaria de Educação, a partir de 3 de fevereiro de 2020, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

• Mirian Vieira dos Santos, matrícula 51.756, para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

#### Udo Döhler

#### Prefeito

#### Cinthia Friedrich

#### Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário** (a), em 23/01/2020, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 23/01/2020, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5515065** e o código CRC **AA159321**.

## **DECRETO Nº 36.864, de 23 de janeiro de 2020.**

#### Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 5 de março de 2020, na Secretaria de Educação, a partir de 3 de fevereiro de 2020, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

• Beatriz Caroline Dias, matrícula 51.753, para o cargo de Auxiliar de Educador.

#### Udo Döhler

#### **Prefeito**

#### Cinthia Friedrich

#### Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário** (a), em 23/01/2020, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 23/01/2020, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5515193** e o código CRC **A21E05FD**.

### DECRETO Nº 36.865, de 23 de janeiro de 2020.

## Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 18 de dezembro de 2020, na Secretaria de Educação, a partir de 3 de fevereiro de 2020, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

• Yasmin Marchi da Cruz, matrícula 51.757, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

**Prefeito** 

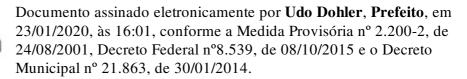
#### Cinthia Friedrich

#### Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário** (a), em 23/01/2020, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.







A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5515461** e o código CRC **03A25128**.

#### PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

## PORTARIA Nº 027/2020/HSJ

Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais do Hospital Municipal São José

O Diretor-presidente do Hospital Municipal São José, no uso de suas atribuições legais, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no parágrafo único do art. 5° c/c o art. 12, do Decreto Municipal n° 15.899, de 18 de agosto de 2009;

#### **RESOLVE:**

**Art.** 1º Autorizar os seguintes servidores a conduzir os veículos oficiais do Hospital São José:

- Adriana Rocha Matrícula nº 72166 CNH 03245074;
- Andreia Rescarolli Matrícula nº 71333 CNH 04943856619;
- Agustinho Fronza Neto Matrícula nº 90355 CNH 04305030873;
- Alan Lemos de Oliveira Matrícula nº 76344 CNH: 04945464107;

- Carlos Demétrio Nunes Matrícula nº 86600 CNH 03953946826;
- Cristiane Aparecida Villela Matrícula nº 93455 CNH 01060532113;
- Cristiano Souza Santos Matrícula nº 83311 CNH 01143100471;
- Daniel Eduardo da Silva Ferreira Negrão Matrícula nº 90444 CNH 04030676204;
- Daniel Savi José Matrícula nº 76399 CNH 02786505083;
- Daniela Evangelista Neto Matrícula nº 83422 CNH 03258987724;
- Diego Bisson Ferreira Matrícula nº 91311 CNH 01789559605;
- Diego da Rosa Matrícula nº 90633 CNH 03983178592;
- Douglas Machado Matrícula nº 86422 CNH 04081558157;
- Edinei de Oliveira Borges Matrícula nº 49097 CNH 01773818776;
- Eider Markieuvizi Matrícula n° 83244 CNH 04551964984;
- Fabio Goulart dos Santos Matrícula nº 82388 CNH 01697374260;
- Fabrício da Rosa Matrícula nº 91233 CNH 03748209641;
- Fernando Alves Matrícula n° 60955 CNH 00734817923;
- Gilson Vicente Matrícula nº 62077- CNH 01047518297;
- Herbert Garcia Fernandes Matrícula nº 91122 CNH 03919790287;
- Jackson Rodrigues Matrícula nº 93188 CNH 06013772891;
- Jaulmir Nunes Matrícula nº 92300 CNH 02200212346;
- Joice Meurer Santana Matrícula nº 90133 CNH 03893895108;
- Luiza Helena Cardoso Silva Matrícula nº 83600 CNH 0554224560;
- Marcos Germano Richartz Matrícula nº 57104 CNH 01381773383;
- Maria Guilhermina Murtinho de Borba Matrícula nº 29547 CNH 02985069565;
- Marlos Borba Matrícula nº 73844 CNH 05053464395;
- Osni José da Silva Matrícula nº 86944 CNH 03301264077;
- Otacílio Dantas da Silva Matrícula nº 93244 CNH 02762672615;
- Pedro Paulo de Oliveira Ribeiro de Castro Matrícula nº 78322 CNH 01834123191;
- Robson Christian do Carmo Matrícula nº 94499 CNH 03713830478;
- Rodolfo Pinheiro Duarte Matrícula 91100 CNH 03452870806;
- Romaldo Backes Matrícula nº 52253 CNH 022171535309;
- Sandro Meyer Matrícula nº 69466 CNH 01947245282;
- Sérgio Luiz Medeiros Matrícula nº 73844 CNH 00873696330;
- Tarcisio Tomazoni Junior Matrícula nº 77355 CNH: 03222770433;

- Vinicius Barrea Matrícula nº 84377 CNH 03743508275:
- Wilian Jardel Heinzen Matrícula nº 83622 CNH: 00772824482.

**Art. 2º** Para a condução do veículo oficial acima indicado, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 583/2019, de 18 de novembro de 2019.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

## Jean Rodrigues da Silva Diretor-presidente Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 22/01/2020, às 10:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5500725** e o código CRC **C04EC6D4**.

#### PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

## PORTARIA GABP N° 002/2020 - DETRANS

### Institui Comissão Fiscalização - Vale-transporte

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto nº 28.973, de 17 de maio de 2017, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 378, de 04 de julho de 2012,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar membros para compor Comissão de Fiscalização, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de vales-transporte a serem fornecidos aos servidores do Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS.

### Fiscais Efetivos:

- Denise Datria Schulze, matrícula 551
- Dione Cristina Kruger Pavanello, matrícula 731
- Jordane Priscila Graudin Von Indelt, matrícula 590

## Fiscais Suplentes:

- Laisa de Souza Rosa, matrícula 660
- Luidmila Demattê Feitosa, matrícula 655

## **Art. 2º** – Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da contratada que estiverem sob sua alçada; II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais; III – atestar a prestação de serviço, conforme o processo de compra, conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade; IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período; V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela unidade gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada; VII - comunicar, por escrito, as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o edital ou contrato e com a lei; VIII - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório; IX - propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 22 de janeiro de 2020.

Bráulio César da Rocha Barbosa

**Diretor Presidente** 





Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa**, **Diretor (a) Presidente**, em 23/01/2020, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5502539** e o código CRC **F9439467**.

#### PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

## **PORTARIA Nº 12/2020**

O Controlador Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar nº 495/18, resolve:

Designar as servidoras MARINA GONÇALVES MENDONÇA BENVENUTTI, JULIANA DE SOUZA FERMINO e JEANE REGINA DA SILVA STIMAMIGLIO, sob a presidência da primeira, para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar nº 03/20, a fim de apurar os fatos e responsabilidades da servidora Juliane Barbosa Tavares, matrícula nº 734, agente de trânsito, lotada na Gerência de Trânsito, Departamento de Trânsito de Joinville, por apresentar suposta conduta inadequada no exercício de sua função, conforme fatos relatados no Processo SEI 20.0.003974-4.

Tais irregularidades teriam supostamente infringido os seguintes dispositivos legais: incisos I, II, VIII e X, do art. 155, da Lei Complementar nº 266/08.

Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência.





Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 23/01/2020, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5511233** e o código CRC **7194787**C.

#### PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA n°. 10/2020

#### RESOLVE

Art. 1° - Designar, a servidora Vanessa Cristofolini, matrícula n° 46734 na Função Gratificada de 60% no cargo de Coordenadora do CRAS Morro do Meio, a partir do dia 23 de janeiro de 2020.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Luis de Oliveira**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/01/2020, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5509401** e o código CRC **61254876**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

### **PORTARIA Nº 013/2020**

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições e de conformidade com o disposto no artigo 193, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Prorrogar o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 55/19, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 28/01/2020, considerando as justificativas apontadas no Memorando nº 5509695, face à complexidade e quantidade de fatos colocados à apreciação da Comissão Processante e com a finalidade de complementar instrução processual.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 23/01/2020, às 13:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5513431** e o código CRC **D5E021B3**.

#### PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

### **PORTARIA Nº 014/2020**

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições e de conformidade com o disposto no artigo 193, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Prorrogar o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 57/19, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 31/01/2020, considerando as justificativas apontadas no Memorando nº 5138183, face à complexidade e quantidade de fatos colocados à apreciação da Comissão Processante e com a finalidade de complementar instrução processual.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 23/01/2020, às 13:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5513586** e o código CRC **42B9BD17**.

#### PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

## PORTARIA Nº 011/2020 - SED.GAB

Designa servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 658/2019, firmado entre o Município de Joinville e a empresa MVK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 33.476 de 07 de fevereiro de 2019 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de

25 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

## RESOLVE,

**Art. 1º** – Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 658/2019, firmado entre o Município de Joinville e a empresa MVK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia para elaboração de estudos, projetos, memoriais, especificações técnicas de serviços, orçamentos e cronogramas destinados a construção de 5 (cinco) quadras cobertas em unidades escolares do Município.

Fiscal Requisitante:

Rosane Mebs - Titular

Sergio Jose Brugnago – Suplente

Fiscal Técnico:

Rover Perfeito Matias – Titular

Adilson Gorniack – Suplente

Fiscal Administrativo:

Matilde Gutz – Titular

Eloisa Helena Garcia – Suplente

## Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

- I esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- VII comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- VIII rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

 X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 22 de janeiro de 2020.

## Sônia Regina Victorino Fachini

## Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini**, **Secretário** (a), em 23/01/2020, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5506818** e o código CRC **919F751F**.

## EDITAL SEI Nº 5504519/2020 - SECULT.UCP.APP

Joinville, 22 de janeiro de 2020.

### PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2020

O Município de Joinville, através da Secretaria de Cultura e Turismo, torna público o Processo Seletivo que visa a concessão de 60 (sessenta) bolsas de estudo (parte integrante do Projeto "Arte Por toda Parte" - Convênio nº 798746/2013 - MinC, celebrado com a União, por intermédio do Ministério da Cultura/Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural/SCDC), para o curso de nível básico em dança clássica e contemporânea, com duração de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com os seguintes critérios:

#### 1. DO OBJETO

- 1.1 O Processo Seletivo tem por finalidade a concessão de 31 (Trinta e uma) bolsas de estudo, para o curso de nível básico em dança clássica e contemporânea, com duração de 24 (vinte e quatro) meses.
- 1.2 Poderão participar deste Processo Seletivo, crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idades entre 9 (nove) a 17 (dezessete) anos completos.
- 1.3 Os candidatos deverão estar devidamente matriculados e frequentando aulas em escolas públicas das redes municipal ou estadual de ensino do município de Joinville.
- 1.4 Serão selecionados, ao todo, 61 (sessenta e um) bolsistas, dos quais 30 (trinta) permanecerão em cadastro de reserva, para serem chamados em caso de substituições, respeitada a ordem de classificação, sendo que serão 10 (dez) bolsistas para cada faixa etária conforme item 1.10 deste Edital.
- 1.5 As aulas do curso de danças clássica e contemporânea ocorrerão no período do contra turno escolar dos alunos, sendo 3 (três) horas diárias, durante 200 (duzentos) dias letivos anuais, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, improrrogáveis.
  - 1.6 O período das aulas obedecerá ao Calendário Escolar deste Município.
- 1.7 Os alunos contemplados deverão ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas, ocasionando a perda da bolsa o aluno que não obtiver a frequência mínima exigida.
- 1.8 A inscrição do candidato implicará na concordância plena e integral do responsável legal com os termos deste Processo Seletivo.
- 1.9 Os candidatos serão contemplados, prioritariamente, mas não exclusivamente, por famílias que possuírem registro no Cadastro Único do Governo Federal (Número de Identificador Social NIS) do Programa Bolsa Família.
- 1.10 Os alunos serão divididos, em todas as fases, em 3 (três) turmas, com 20 (vinte) bolsistas, conforme sua idade:
  - a) Alunos de 9 (nove) a 11 (onze) anos e 11 (onze) meses.
  - b) Alunos de 12 (doze) a 14 (quatorze) anos e 11 (onze) meses.
  - c) Alunos de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos.
- 1.11 O Processo Seletivo consistirá nas seguintes etapas: (i) habilitação, (ii) préiniciação e (iii) audição.

## 2. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

- 2.1 Os documentos de habilitação deverão ser apresentados, numerados em sequência e rubricados em todas as suas páginas por representante legal do candidato, em original ou cópia autenticada por servidor da Unidade de Captação, Projetos e Fomento da Secretaria de Cultura e Turismo, mediante a exibição dos originais, antes da entrega do envelope.
- 2.2 A documentação, para fins de habilitação do candidato, a ser incluída pelo responsável legal, no Envelope nº 1, deverá ser constituída de:
- a) Cadastro da Pessoa Física CPF e Documento de Identidade do responsável legal do candidato;

- b) Termo de guarda ou tutela, quando o candidato não conviver com os pais;
- c) Certidão de Nascimento ou Documento de Identidade do candidato;
- d) Declaração de vacinas atualizada, emitida por unidade de saúde pública;
- e) Cópia de registro no Cadastro Único do Governo Federal (número de identificador social NIS) do programa Bolsa Família, vinculado à família, se houver;
- f) Atestado de frequência escolar em escola pública das redes municipal e estadual de ensino;
  - g) Comprovante de residência atual, e dos 02 (dois) últimos meses;
  - h) Ficha de Inscrição, conforme modelo Anexo I;
  - i) Autorização do uso de imagem, conforme modelo Anexo II.
- 2.3 Os candidatos que deixarem de apresentar os documentos exigidos nas letras "a", "b","c", "d","f","g" e "h", ou apresentarem os documentos vencidos e/ou em desconformidade com as exigências deste Edital, e/ou ainda, com borrões, rasuras, entrelinhas ou cancelamentos, emendas, ressalvas ou omissões que a critério da Comissão de Técnica de Seleção comprometam seu conteúdo, serão inabilitados.
- 2.4 Após avaliação e julgamento dos documentos constantes no Envelope nº 01, a Comissão Técnica de Seleção registrará em ata a sua deliberação acerca da habilitação ou inabilitação dos candidatos interessados no presente Processo Seletivo, publicando a ata no sítio do Município.
- 2.5 Após a divulgação da relação dos candidatos habilitados, a Comissão Técnica de Seleção abrirá prazo para recurso administrativo, na forma do disposto no item 6 deste Edital.
- 2.6 Encerrada a fase recursal, a Comissão Técnica de Seleção publicará no sítio do Município a data para a etapa da Pré Iniciação.

# 3. DAS ETAPAS DE CLASSIFICAÇÃO - DA PRÉ INICIAÇÃO E AUDIÇÃO.

- 3.1 É responsabilidade do responsável legal do candidato, a consulta de local e horário das etapas no sítio eletrônico do Município.
- 3.2 Os candidatos deverão comparecer para a realização das etapas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, ACOMPANHADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL, devidamente munidos de documento de identificação.
- 3.2.1 Será vedada a admissão em sala de avaliações ao candidato que se apresentar após o horário estipulado.
- 3.3 A Secretaria de Cultura e Turismo não assume qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alimentação dos candidatos, quando da realização das etapas deste Processo Seletivo.
- 3.4 Serão selecionados até 61 (sessenta e um) bolsistas, dos quais 30 (trinta) permanecerão em cadastro de reserva para serem chamados em caso de substituições, respeitada a ordem de classificação e conforme a distribuição que consta no item 1.10 deste Edital.
- 3.5 Na Etapa de Pré Iniciação o candidato será avaliado em uma aula de dança lúdica de 45

- (quarenta e cinco) minutos, sendo atribuídas notas de zero a 10 (dez) para cada critério, sendo: (i) desenvoltura; (ii) coordenação motora, (iii) ritmo e (iv) pré disposição artística, conforme Relatório de Julgamento, Anexo III.
- 3.5.1 Serão classificados para a próxima etapa, os candidatos com a nota media superior a 7,0 (sete).
- 3.5.2 A nota do candidato será definida com base na soma dos quatro critérios indicados no item 3.5, sendo a soma total divida por 4 (SNT= (i) + (ii) + (iii) +(iv) = RESULTADO, RESULTADO  $\div$  4 = NF)
- 3.5.3 O primeiro critério de desempate será o registro no Cadastro Único do Governo Federal (Número de Identificador Social NIS) do Programa Bolsa Família.
- 3.5.4 O segundo critério de desempate será para o candidato que obtiver a maior nota em coordenação motora.
- 3.5.5 Persistindo o empate, o critério de aprovação para a próxima etapa será o candidato com maior idade.
- 3.6 Na Etapa de Audição, os candidatos serão avaliados conforme sua aptidão física para a dança, sua capacidade cognitiva e sua musicalidade.
- 3.6.1 Nesta Etapa os candidatos serão avaliados em cada momento da audição, mediante os seguintes critérios:
- I 1ª Avaliação Ocorrerá com médicos ortopedistas e fisioterapeutas que avaliarão a aptidão física para o desenvolvimento da dança clássica e contemporânea, observando-se a elasticidade e a amplitude de movimentos dos candidatos.
- a) Os candidatos que não obtiverem aptidão física, atestada pelos avaliadores, serão eliminados.
- b) Os candidatos que forem aprovados no teste de aptidão física<del>,</del> serão submetidos à 2ª avaliação.
- II 2ª Avaliação Será avaliada a capacidade do candidato de ouvir a música e, minimamente, acompanhá-la conforme o ritmo, em uma aula de 15 (quinze) minutos. Nesta fase serão atribuídas notas de zero a 10 (dez) pontos, sendo que os alunos contemplados deverão ter nota superior a 7,0 (sete).
  - a) Como critério de desempate será considerada a maior nota.
  - b) Persistindo o empate, o critério de aprovação será o candidato com maior idade.

#### 4. DO LOCAL E DATA DE RECEBIMENTO DO ENVELOPE

- 4.1 Os candidatos interessados em participar do presente Processo Seletivo deverão apresentar o **envelope nº 1**, contendo os documentos constantes no item 2 deste Edital.
- 4.2 O envelope nº 1 deverá ser protocolado **até o dia 21/02/2020**, devidamente lacrado, na Secretaria de Cultura e Turismo, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 14:00h, na Avenida José Vieira, nº 315, Bairro América, Joinville SC.
  - 4.3 Os envelopes deverão conter externamente a seguinte identificação:

## - Envelope nº 1 - BOLSAS DE ESTUDO

- -(Nome do Candidato) Prefeitura de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo
- Processo Seletivo nº 01/2020.
- 4.4 Os envelopes que forem entregues fora do prazo estabelecido no subitem 4.2 deste Edital não serão objeto de análise, não sendo permitida a participação de interessados retardatários e em desacordo com o Edital.
- 4.5 Depois de protocolados os documentos, nenhum outro será recebido em separado.

## 5. DA HOMOLOGAÇÃO

5.1 Após todas as fases de classificação dos candidatos participantes, o Município de Joinville, mediante a autoridade competente da Secretaria de Cultura e Turismo, homologará o presente Processo Seletivo e divulgará o resultado do julgamento no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.

## 6. DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 6.1 Qualquer cidadão poderá, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, e/ou qualquer candidato interessado, mediante seu representante legal, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, da data fixada para o recebimento do envelope n° 1, impugnar este Edital de Processo Seletivo, apresentando suas razões.
- 6.1.1 Será de competência da autoridade competente da Secretaria de Cultura e Turismo a decisão acerca da(s) impugnação(ões) apresentada(s).
- 6.1.2 Acolhida a impugnação, será designada nova data para recebimento do envelope n° 1, exceto quando a alteração não afetar substancialmente as condições previstas neste Edital.
- 6.2 Caberá recurso administrativo: a) da decisão que habilitar ou inabilitar o candidato interessado; b) da decisão que classificar ou desclassificar o candidato interessado e c) da distribuição das bolsas.
- 6.2.1 O prazo para interposição do recurso administrativo será de 05 (cinco) dias úteis, contados da divulgação da decisão no sítio oficial.
- 6.2.2 Interposto o recurso, será divulgado no sítio oficial, podendo ser impugnado pelos candidatos participantes no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 6.2.3 O recurso será endereçado à Comissão Técnica de Seleção, de acordo com a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo ao Secretário da pasta, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

- 6.2.4 O recurso será protocolado na Secretaria de Cultura e Turismo, Avenida José Vieira, nº 315 Bairro América, Joinville SC, no horário de expediente, das 08:00 às 14:00 horas.
  - 6.2.5 O recurso administrativo terá efeito suspensivo.
- 6.2.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, bem como considerar-se-ão os dias consecutivos, sendo que só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente na Secretaria de Cultura e Turismo.
- 6.2.7 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo estabelecido e/ou subscritos por representantes não habilitados legalmente.
- 6.2.8 A habilitação do representante deve ser comprovada juntamente com os documentos do recurso administrativo, no momento de sua interposição.

## 7. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

7.1 A Secretaria de Cultura e Turismo convocará os candidatos classificados e habilitados, de acordo com a homologação, para encaminhamento do processo de matrícula junto à empresa contratada.

# 8. DA DOCUMENTAÇÃO DISPONÍVEL (anexos)

- 8.1 Os documentos relacionados a seguir fazem parte integrante deste Edital de Processo Seletivo:
  - 8.1.1 Anexo I Ficha de Inscrição
  - 8.1.2 Anexo II Autorização do Uso de Imagem
  - 8.1.3 Anexo III Relatório de Julgamento

# 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Na condução dos procedimentos relacionados com este Processo Seletivo serão observados os princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.
- 9.2 Solicitações de informações e esclarecimentos sobre o presente Edital de Processo Seletivo devem ser encaminhadas para o e-mail: secult.ucp@joinville.sc.gov.br.
- 9.2.1 As respostas às solicitações de informações e esclarecimentos do presente Edital de Processo Seletivo serão divulgadas no sítio oficial do Município, no respectivo edital.
- 9.3 O resultado dos julgamentos relativos aos documentos apresentados, as decisões acerca de impugnações e recursos administrativos, a homologação, bem como outras

informações que o Município entender necessárias, serão divulgadas no sítio oficial, qual seja: www.joinville.sc.gov.br.

- 9.3.1 É de inteira responsabilidade dos responsáveis legais dos candidatos o acompanhamento das decisões no sítio oficial, inclusive para contagem de prazo para interposição de recurso administrativo.
- 9.4 Será facultado às Comissões promoverem, em qualquer fase, diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição dos critérios de habilitação de cada proponente cultural, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar a decisão da Comissão.
- 9.5 A documentação protocolada por candidato interessado em participar não será devolvida, considerando que esta é parte integrante do Processo Seletivo.
- 9.6 Poderá o Município de Joinville, através da Secretaria de Cultura e Turismo, revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo, em caso de ilegalidade.
- 9.7 A participação dos interessados implicará em aceitação integral e irretratável dos termos deste Edital e seus anexos pelo responsável legal, bem como a observância dos regulamentos administrativos.

Esta publicação contém como anexos os documentos SEI nº 5504866, 5504877,



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski**, **Secretário (a)**, em 22/01/2020, às 13:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



5504890.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5504519** e o código CRC **BAFA6208**.

#### EDITAL SEI Nº 5512932/2020 - SEFAZ.NAD

Joinville, 23 de janeiro de 2020.

NOTIFICAÇÃO AOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS E PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS COM REGIME DE TRIBUTAÇÃO POR ESTIMATIVA ACERCA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN.

Com fundamento na Lei Complementar nº 155, de 19 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 30.798, de 08 de março de 2018, a Secretaria da Fazenda, através do presente Edital,

**NOTIFICA** os profissionais autônomos e as pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Mobiliário de Contribuintes – CMC e enquadradas no regime de tributação por estimativa fixa, conforme relação disponibilizada na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Hermann August Lepper, nº 10, sobre o **lançamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN do exercício de 2020.** 

Os **profissionais autônomos** que não receberem o carnê com o lançamento do ISSQN pelo correio deverão retirar a 2ª via pela internet, através do seguinte endereço eletrônico: <a href="https://prefeituradigital.joinville.sc.gov.br/">https://prefeituradigital.joinville.sc.gov.br/</a>, ou pessoalmente, na Secretaria da Fazenda ou na sede das Subprefeituras, no período abaixo indicado:

CATEGORIA	PERÍODO PARA RETIRADA DO DOCUMENTO
ISSQN Fixo – Autônomo Nível Primário, Médio e Superior	04/05/2020 a 29/05/2020

Os profissionais autônomos que discordarem dos valores lançados poderão propor impugnação administrativa até a data do vencimento, quando se tratar de parcela única, ou até a data do 1º (primeiro) vencimento, quando do pagamento em parcelas, devendo o requerimento ser protocolizado, preferencialmente, junto as Subprefeituras mais próximas do local onde estiver estabelecido.

Para efeitos de ciência dos profissionais autônomos, na data de 29 de maio de 2020 todas as notificações de lançamento serão consideradas entregues, ficando os contribuintes sujeitos aos acréscimos legais previstos no artigo 10 da Lei nº 1.715/1979, com a redação dada pela Lei Complementar nº 305/2009, caso ocorra pagamento após o prazo de vencimento.

As pessoas jurídicas enquadradas no regime de tributação por estimativa receberão mensalmente, por meio eletrônico, a guia para recolhimento do ISSQN, ficando cientificadas sobre o lançamento do ISSQN a partir do recebimento da notificação de enquadramento no regime, que permanecerá válido até que venha ser revisto ou revogado, nos termos dos §§ 3º e 4º, do art. 34 da Lei Complementar nº 155/2003. Em caso de não recebimento da guia o contribuinte deverá dirigir-se à Secretaria da Fazenda para retirada de 2º via, observadas as datas de vencimento fixadas no presente Edital.

Para pagamento do ISSQN serão observadas as seguintes datas:

CATEGORIA	DATA DE VENCIMENTO
ISSQN Fixo – Autônomo Nível Primário e Médio	29/05/2020

CATEGORIA	DATA DE VENCIMENTO
ISSQN Fixo – Autônomo Nível Superior	29/05/2020 (1º vencimento)
ISSQN Fixo – Autônomo Nível Superior	30/06/2020 (2º vencimento)
ISSQN Fixo – Autônomo Nível Superior	31/07/2020 (3º vencimento)
ISSQN Fixo – Autônomo Nível Superior	31/08/2020 (4º vencimento)

CATEGORIA	COMPETÊNCIA	DATA DE VENCIMENTO
ISSQN por Estimativa	01/2020	14/02/2020
ISSQN por Estimativa	02/2020	13/03/2020
ISSQN por Estimativa	03/2020	15/04/2020
ISSQN por Estimativa	04/2020	15/05/2020
ISSQN por Estimativa	05/2020	15/06/2020
ISSQN por Estimativa	06/2020	15/07/2020
ISSQN por Estimativa	07/2020	14/08/2020
ISSQN por Estimativa	08/2020	15/09/2020
ISSQN por Estimativa	09/2020	15/10/2020
ISSQN por Estimativa	10/2020	13/11/2020
ISSQN por Estimativa	11/2020	15/12/2020
ISSQN por Estimativa	12/2020	15/01/2021

Os pagamentos do ISSQN deverão ser efetuados exclusivamente nos bancos credenciados: agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Lotéricas, Banco Bradesco, além das cooperativas de crédito Ailos, Sicredi e Sicoob.





Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina dos Santos**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/01/2020, às 15:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5512932** e o código CRC **F0F9C08E**.

### EXTRATO SEI Nº 5509140/2020 - DETRANS.NAD

Joinville, 23 de janeiro de 2020.

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, através do setor de Compras e Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Primeiro Termo de Sub-rogação do Contrato nº 012/2019, celebrado entre o DETRANS, representado pelo Sr. Braulio Cesar da Rocha Barbosa, e a empresa contratada Wonit Tecnologia da Informação LTDA, representada pelo Sr. Harry Friedrich, que versa sobre a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, incluindo a instalação, a manutenção e o fornecimento de peças, de centrais telefônicas tipo PABX. O DETRANS sub-roga parcialmente o contrato, passando ao Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento, inscrito no CNPJ nº 83.169.623/0001-10, representado por seu secretário, Sr. Miguel Angelo Bertolini, a substituir o DETRANS, na qualidade de CONTRATANTE, ficando responsável pelo controle e fiscalização do objeto sub-rogado, conforme segue: Itens 03 e 04 - Central Telefônica tipo PABX conforme Padrão de Especificação Técnica - PET nº 1569235, - Serviço de instalação de central telefônica e locação de gravador de chamadas telefônicas e periféricos necessários ao funcionamento da central telefônica, conforme o primeiro termo aditivo ao contrato.





Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa**, **Diretor (a) Presidente**, em 23/01/2020, às 10:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5509140** e o código CRC **DE0ADEFF**.

## EXTRATO SEI Nº 5494365/2020 - SAP.UPL.ART

Joinville, 21 de janeiro de 2020.

### Município de Joinville

## Extrato de Acordo de Cooperação

Espécie: Acordo de Cooperação nº 079/2019/PMJ.

**Partícipes:** Município de Joinville, por meio da Secretaria de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde e a Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ/UNIVILLE.

**O b j e t o :** A mútua cooperação entre o **MUNICÍPIO/SMS** e a **FURJ/UNIVILLE** a fim de estabelecer ações que fortaleçam o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado "rastreamento de fibrilação atrial assintomática em atenção primária no sistema único de saúde", denominado Projeto de Rastreamento e Tratamento de Fibrilação Atrial Assintomática Não-valvar no Sistema Único de Saúde de Joinville - **PROJETO FASUS.** 

**Data de assinatura:** Joinville, 21 de janeiro de 2020.

**Vigência:** 60 (sessenta) meses contados a partir da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.

**Signatários:** Jean Rodrigues da Silva, pelo Município/Secretaria, e, Alexandre Cidral, pela FURJ/UNIVILLE.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder**, **Gerente**, em 23/01/2020, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5494365** e o código CRC **48D03BCB**.

# EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 5498872/2020 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville através do Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 065/2020, destinada à Aquisição em caráter emergencial do medicamento abiraterona 250mg, de seguimento a fim de atender a decisão do Requerimento Administrativo nº 267/2019/NAT em nome do paciente P.R.. Fornecedor: CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor Total: R\$ 15.768,00 Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2020, às 22:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 23/01/2020, às 10:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5498872** e o código CRC **12E6FCBD**.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 5506396/2020 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville através do Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados a **Dispensa de Licitação nº 067/2020**, destinado a Aquisição em caráter emergencial de Fórmula Alimentar Infantil sem Lactose, para atender o Requerimento Administrativo nº. 172/2019/NAT, em nome do paciente H.R.S. **Fornecedor:** Nutriport Comercial Ltda. **Valor Total**: R\$ 1.635,84. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2020, às 22:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário** (a), em 23/01/2020, às 10:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5506396** e o código CRC **8C58E680**.

# EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 5514740/2020 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José, inscrito no CNPJ sob o nº 84.703.248/0001-09, leva ao conhecimento dos interessados a **Dispensa de Licitação nº 056/2020**, destinado a Aquisição de Emulsão Lipídica MCT/LCT 20% - frasco 100 ml para atender a demanda de medicamentos necessários para a terapêutica dos pacientes no Hospital Municipal São José. **Fornecedor:** Laboratórios B Braun S.A. **Valor Total:** R\$ 45.446,40. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/01/2020, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 23/01/2020, às 15:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5514740** e o código CRC **164BB717**.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 5493603/2020 - SES.UCC.AGT

Joinville, 21 de janeiro de 2020.

Contrato: 014/2015 (assinado em 30/01/2015).

10° Termo Aditivo REAJUSTANDO o Contrato pelo IGP-M em 7,3179%, relativo ao período de 12 (doze) meses (Janeiro/2019 a Dezembro/2019), passando o valor mensal para R\$ 2.187,10 (dois mil cento e oitenta e sete reais e dez centavos), relativo a locação do imóvel destinado a utilização da Unidade Básica de Saúde da Família do Canela, da Secretaria da Saúde conforme solicitado no MEMORANDO SEI Nº 5421029/2020 - SES.UAF.AGD. Termo assinado em 22/01/2020.

**Objeto**: Locação de Imóvel, na forma da **Dispensa de Licitação SEI nº. 14.0.004827-0**, sito à Servidão Quatro de Abril, P 16, CEP 89239-575 - Rio Bonito.

Locador: Florisvaldo Correia.

Verba: 493 - 2.46001.10.301.6.2.2288.0.339000-238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2020, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário** (a), em 23/01/2020, às 10:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5493603** e o código CRC **2C7A07AA**.

#### ATA SEI

## ATA Nº 372 – REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte um dia do mês de janeiro de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos reuniram-se para reunião ordinária, no Auditório I da Casa dos Conselhos, os seguintes Conselheiros Titulares e/ou os Suplentes. Constarão em negrito os nomes dos conselheiros habilitados para votação. Conselheiros governamentais titulares: Ariel Vieira e Jeruslaine Roeder Espíndula; Conselheiros Governamentais Suplentes: Iara Cristina Garcia; Não Governamentais Titulares: Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Arlete Gandolphi, Rosania Nürnberg, Maria Inês Barbosa, Caroline Zani Bianzin Tchornobay, Helena Schweinberger; Não Governamentais Suplentes: Valquíria Baptista, Brasilino Catarino, Nelso Farias e Anna Carolina Tasca e a Secretaria Executiva do CMAS Natacha Madeira de Oliveira Santhiago. A presidente Silvia Natalia Torrecija Rodrigues leu a pauta. Aprovada por unanimidade. 2. Leitura: Justificativas de ausência de conselheiros: Jaciane Geraldo dos Santos, Valquiria Viviani Rodrigues e Luciana Alves Granemann Souza. Ofício nº 001/2019-CMAS: Realizada a leitura do Ofício que foi enviado a SAS e será enviado as entidades, que fala sobre a necessidade de Mobilização dos Usuários, desta forma o Conselho Municipal de Assistência Social juntamente a entidade IELUSC, que realiza a oferta do Assessoramento e de defesa e garantia de direitos em âmbito municipal, vem juntando esforços no sentido da concretização de uma das deliberações, que já se configuram das últimas Conferências Municipais de Assistência Social de Joinville, que é a instituição do Fórum de Usuários do Suas. O Fórum é um espaço político de organização dos usuários do SUAS, sua finalidade é fazer a articulação política e contribuir para o empoderamento do usuário. Ele busca representar o coletivo de usuárias e usuários do SUAS, na instância municipal de deliberação, pactuação e gestão municipal. Os Fóruns existem do movimento dos próprios usuários, todavia temos notado a necessidade desse usuário se reconhecer como cidadão de direito e participativo da Politica de Assistência Social. Nesse sentido a oferta do assessoramento, que tem como sua atividade: Formação político cidadã de grupos populares, nela incluindo capacitação de conselheiros/as e lideranças populares. Objetivo: Promover acesso a conhecimento, meios, recursos e metodologias direcionadas ao aumento da participação social e ao fortalecimento do protagonismo dos usuários na reivindicação dos direitos de cidadania. O CMAS e o IELUSC, inciarão um processo de mobilização dos usuários do SUAS. Desta forma, solicitou-se a presença dos coordenadores de equipamentos governamentais e de representante das ofertas socioassistenciais privadas para nos reunirmos no dia 28/01/2020 as 08:30, Auditório I - Casa dos Conselhos. Fluxo SAS x CMAS: realizada a leitura do Fluxo, que começou surgiu mediante demanda das comissões de Legislação, Normas e Financiamento e da Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento. O fluxo foi apresentado a representantes do Monitoramento e da Administração da SAS, onde constaram algumas alterações. As alterações solicitadas, foram apresentadas nesta ordinária, onde não houve contestações, sendo aprovado o seu envio para a SAS. Planos de Ação e Relatório de Atividade: Natacha ressalta que algumas entidades não fizeram a entrega do plano de ação e relatório de atividades. Relembra que na Resolução 053/2015 especifica que a data de

entrega foi até dia 10/01 do corrente ano. Fala que esse assunto será repassado para a comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento. Calendário Anual: Natacha fala que o calendário foi enviado a todos os conselheiros e entidades inscritas no CMAS, e divulgado nas redes sociais do CMAS. No ano de 2020 acontecerão 3 reuniões descentralizadas. A primeira no mês de Março no CRAS Floresta, a segunda em Julho na APAE e a terceira em Novembro a definir. Será uma oportunidade para aproximar o usuário e o Conselho das ofertas socioassistenciais. 3. Comissão de Legislação, Normas e Financiamento: Ofício n. 002/2020/SAS – Plano de Trabalho para Aprovação - Prorrogação do Termo de Colaboração 003/2019 que completará 12 meses de vigência em 07/02/2020, da Associação Diocesana de Promoção Social ADIPROS – Casa Lar 1. Parecer da Comissão é favorável para a prorrogação do Termo. Em votação Aprovado por 8 votos. Sem mais, eu, Natacha Madeira de Oliveira Santhiago lavrei a presente ata, que será publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura Municipal de Joinville, com a assinatura eletrônica da Presidente.

Natacha Madeira de Oliveira Santhiago
Ariel Vieira
Jeruslaine Roeder Espíndula
lara Cristina Garcia
Silvia Natalia Torrecija Rodrigues
Arlete Gandolphi
Rosania Nürnberg
Maria Inês Barbosa
Caroline Zani Bianzin Tchornobay
Helena Schweinberger
Valquíria Baptista
Brasilino Catarino
Nelso Farias
Anna Carolina Tasca





Documento assinado eletronicamente por **Silvia Natalia Torrecija Rodrigues**, **Usuário Externo**, em 23/01/2020, às 12:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5510250** e o código CRC **34CB6DF2**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5510491/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 23 de janeiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação de ANDRESSA DE SOUZA REBELLO no Processo Seletivo - Edital 001-2019 no Cargo 0260 - Técnico em Enfermagem, vimos convocar para comparecer a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às 08:30 do dia 24/01/2020, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC. Horário de atendimento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento





Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 23/01/2020, às 09:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5510491** e o código CRC **F1CF080A**.

# ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5510915/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 23 de janeiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação de ADELIR DE FATIMA GUIMARAES no Processo Seletivo - Edital 001-2019 no Cargo 0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês, vimos convocar para comparecer a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às 09:30 do dia 24/01/2020, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 23/01/2020, às 10:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5510915** e o código CRC **6287DF73**.

# ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5511107/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 23 de janeiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação de ELAINE DE FATIMA DALCOMUNE RIBEIRO no Processo Seletivo - Edital 001-2019 no Cargo 0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês, vimos convocar para comparecer a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às 10:00 do dia 24/01/2020, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 23/01/2020, às 10:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5511107** e o código CRC **DD7CDD0A**.

# ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5511432/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 23 de janeiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação de KEILLA CRISTINE DIONISIO no Processo Seletivo - Edital 001-2019 no Cargo 0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês, vimos convocar para comparecer a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às 10:30 do dia 24/01/2020, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 23/01/2020, às 10:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5511432** e o código CRC **C61AE09E**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5511579/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 23 de janeiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação de BRUNA DABRIANE COELHO JABLONSKY no Processo Seletivo - Edital 001-2019 no Cargo 0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês, vimos convocar para comparecer a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às 11:00 do dia 24/01/2020, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC. Horário de atendimento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento





Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 23/01/2020, às 10:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5511579** e o código CRC **E43A8F64**.

# ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5512237/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 23 de janeiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação de TELLY CRISTINA DEZOTTI no Processo Seletivo - Edital 001-2019 no Cargo 0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês, vimos convocar para comparecer a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às 11:30 do dia 24/01/2020, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC. Horário de atendimento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 23/01/2020, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5512237** e o código CRC **E74FA166**.

# ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5512452/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 23 de janeiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação de FERNANDA KAROLINE WEIRICH CORREIA no Processo Seletivo - Edital 001-2019 no Cargo 0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês, vimos convocar para comparecer a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às 12:00 do dia 24/01/2020, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 23/01/2020, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5512452** e o código CRC **77294051**.

# ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5513845/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 23 de janeiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação de MARIA JOANA BLASSIUS DE MELLO no Processo Seletivo - Edital 003-2019 no Cargo Auxiliar de Educador, vimos convocar para comparecer a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às 13:30 do dia 24/01/2020, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC. Horário de atendimento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 23/01/2020, às 13:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5513845** e o código CRC **8E029877**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5513997/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 23 de janeiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação de ELISANGELA RODRIGUES no Processo Seletivo - Edital 003-2019 no Cargo Auxiliar de Educador, vimos convocar para comparecer a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às 14:00 do dia 24/01/2020, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento





Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 23/01/2020, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5513997** e o código CRC **46D6D529**.

# ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5514119/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 23 de janeiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação de SIMONE CRISTINA DA CUNHA PRETO no Processo Seletivo - Edital 003-2019 no Cargo Auxiliar de Educador, vimos convocar para comparecer a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às 14:00 do dia 24/01/2020, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC. Horário de atendimento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento





Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 23/01/2020, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5514119** e o código CRC **14EAC4D8**.

# ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5514207/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 23 de janeiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação de MARCIA DE SOUZA GONCALVES no Processo Seletivo - Edital 003-2019 no Cargo Auxiliar de Educador, vimos convocar para comparecer a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às 14:30 do dia 24/01/2020, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital

anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento





Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 23/01/2020, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5514207** e o código CRC **4AE79D01**.

# ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5514302/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 23 de janeiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação de MARIVONE VIEIRA LOPES no Processo Seletivo - Edital 003-2019 no Cargo Auxiliar de Educador, vimos convocar para comparecer a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às 14:30 do dia 24/01/2020, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC. Horário de atendimento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento





Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 23/01/2020, às 13:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5514302** e o código CRC **6D3476DE**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5514385/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 23 de janeiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação de ADRIANA FARIA PEREIRA no Processo Seletivo - Edital 003-2019 no Cargo Auxiliar de Educador, vimos convocar para comparecer a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às 15:00 do dia 24/01/2020, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC. Horário de atendimento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento





Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 23/01/2020, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5514385** e o código CRC **8B01B632**.

# ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5514495/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 23 de janeiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação de KELLEM CRISTINA GARCIA no Processo Seletivo - Edital 003-2019 no Cargo Auxiliar de Educador, vimos convocar para comparecer a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às 15:30 do dia 24/01/2020, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC. Horário de atendimento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 23/01/2020, às 13:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5514495** e o código CRC **4C935EF8**.

# ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5515702/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 23 de janeiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação de ALESSANDRA DE OLIVEIRA MORAES OLIMPIO no Processo Seletivo - Edital 003-2019 no Cargo Auxiliar de Educador, vimos convocar para comparecer a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às 16:00 do dia 24/01/2020, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC. Horário de atendimento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Thais Cristina Pickler**, **Servidor(a) Público(a)**, em 23/01/2020, às 16:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5515702** e o código CRC **301F2ECC**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5515801/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 23 de janeiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação de RICARDO PEREIRA DE MIRANDA no Processo Seletivo - Edital 003-2019 no Cargo Auxiliar de Educador, vimos convocar para comparecer a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às 16:30 do dia 24/01/2020, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC. Horário de atendimento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento





Documento assinado eletronicamente por **Thais Cristina Pickler**, **Servidor(a) Público(a)**, em 23/01/2020, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5515801** e o código CRC **6CDEFE18**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5515882/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 23 de janeiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação de PRICILLA BERTOTTI MIRANDA no Processo Seletivo - Edital 003-2019 no Cargo Auxiliar de Educador, vimos convocar para comparecer a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às 17:00 do dia 24/01/2020, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC. Horário de atendimento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Thais Cristina Pickler**, **Servidor(a) Público(a)**, em 23/01/2020, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5515882** e o código CRC **86F23705**.

#### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 5448266/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 368/2019, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos (bolas de borracha, bolas medicine ball) para as unidades escolares administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: IGOR CORREIA DE SIQUEIRA, ITEM 01 - R\$ 5,95, ITEM 02 - R\$ 5,95, ITEM 03 - R\$ 12,91, ITEM 05 - R\$ 17,10 e ITEM 07 - R\$ 26,57.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor** (a) Executivo (a), em 21/01/2020, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 21/01/2020, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5448266** e o código CRC **E6F8FD4A**.

#### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 5448546/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 368/2019, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos (bolas de borracha, bolas medicine ball) para as unidades escolares administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: RICARDO SANTORO DE CASTRO, ITEM 08 - R\$ 24,50, ITEM 10 - R\$ 29,74 e ITEM 12 - R\$ 39,75.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor** (a) Executivo (a), em 21/01/2020, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário** (a), em 21/01/2020, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5448546** e o código CRC **81D25C24**.

#### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 5448715/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 368/2019, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos (bolas de borracha, bolas medicine ball) para as unidades escolares administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: SPORTHAUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, ITEM 04 - R\$ 12,90 e ITEM 06 - R\$ 13,54.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor** (a) Executivo (a), em 21/01/2020, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário** (a), em 21/01/2020, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5448715** e o código CRC **C59D3D6F**.

#### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 5448746/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 368/2019, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos (bolas de borracha, bolas medicine ball) para as unidades escolares administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: VVS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, ITEM 09 - R\$ 29,98, ITEM 11 - R\$ 37,99, ITEM 13 - R\$ 39,94, ITEM 14 - R\$ 39,94, ITEM 15 - R\$ 43,35 e ITEM 16 - R\$ 43,35.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor** (a) Executivo (a), em 21/01/2020, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 21/01/2020, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5448746** e o código CRC **F3255CEC**.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 5492863/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 313/2019 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 791169, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de

coffee breaks para eventos oficiais como: Seminários, conferências, capacitações e oficinas promovidas pelos Conselhos Municipais vinculados a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Assistência Social, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA – ITEM 01 - R\$10,76; ITEM 02 - R\$9,24; e ITEM 03 - R\$ 9,24.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor** (a) Executivo (a), em 21/01/2020, às 14:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário** (a), em 21/01/2020, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5492863** e o código CRC **4F9D3A97**.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 5492158/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 374/2019, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de saco de lixo para atender as necessidades de Unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: FERNANDO DE AVIZ, ITEM 01 - R\$ 32,00, ITEM 02 - R\$ 8,99, ITEM 03 - R\$ 6,30, ITEM 06 - R\$ 36,00 e ITEM 10 - R\$ 26,00; LIGHT DISTRIBUIDORA EIRELI, ITEM 07 - R\$ 22,50, ITEM 08 - R\$ 9,80, ITEM 09 - R\$ 7,25 e ITEM 11 - R\$ 27,00; WE COMÉRCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS EIRELI, ITEM 04 - R\$ 9,45 e ITEM 05 - R\$ 3,97.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor** (a) Executivo (a), em 21/01/2020, às 14:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário** (a), em 21/01/2020, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5492158** e o código CRC **ACC1E41E**.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 5493378/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 314/2019, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação do(s) móvel(is) sob medida, para atender as necessidades das unidades administradas pela Secretaria de Educação, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI, ITEM 01 - R\$ 79,80, ITEM 02 - R\$ 79,80 e ITEM 03 - R\$ 79,80; DESIGN MOVEIS E DECORACOES LTDA, ITEM 04 - R\$ 494,99, ITEM 05 - R\$ 494,99, ITEM 06 - R\$ 620,00, ITEM 07 - R\$ 620,00, ITEM 09 - R\$ 448,90, ITEM 10 - R\$ 513,50, ITEM 11 - R\$ 513,50, ITEM 12 - R\$ 389,00 e ITEM 13 - R\$ 389,00; BELNIAKI & BELNIAKI LTDA - ITEM 08 - R\$ 449,00.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor** (a) Executivo (a), em 21/01/2020, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário** (a), em 21/01/2020, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

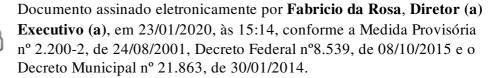


A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5493378** e o código CRC **C2F1BBD6**.

# AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 5511801/2020 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o **Pregão Eletrônico SRP nº 001/2020**, destinado à **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de projetos de engenharia para obras novas, reformas e ampliações**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa classificada, em seu respectivo valor global, qual seja: Plataforma Engenharia Ltda, R\$ 119.704,00.







Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 23/01/2020, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5511801** e o código CRC **ABE3BF81**.

#### AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 5503113/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de PREGÃO **ELETRÔNICO** No a PRESTAÇÃO DE 007/2020 destinado **SERVICOS LEVANTAMENTO CADASTRAL** DIGITAL POR ESCANEAMENTO 3D, Data/Horário: 11/02/2020 as 09:00h, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. seus anexos encontram-se à disposição dos interessados site www.aguasdejoinville.com.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.





Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel**, **Gerente**, em 22/01/2020, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos**, **Coordenador** (a), em 22/01/2020, às 14:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 22/01/2020, às 16:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 23/01/2020, às 11:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5503113** e o código CRC **49277B79**.

#### AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 5502464/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020** destinado a **AQUISIÇÃO DE VALVULAS DE RETENÇÃO**, na Data/Horário: **06/02/2020 as 15:00h**, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel**, **Gerente**, em 22/01/2020, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos**, **Coordenador** (a), em 22/01/2020, às 14:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 22/01/2020, às 16:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 23/01/2020, às 11:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5502464** e o código CRC **9C7B723A**.

# AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 5501821/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados, com base no que preceitua o Regulamento de Licitação e Contratos – RLC da CAJ aprovado em 28/06/2018, e artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/16, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/20**, destinada a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DA FERRAMENTA BANCO DE PREÇOS VIA WEB.

CONTRATADA: NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 07.797.967/0001-95, estabelecida na R DOUTOR BRASILIO VICENTE DE CASTRO 111 SL 1004, CAMPO COMPRIDO, CURITIBA, PR, CEP: 81200-526.

CONTA FINANCEIRA Nº: 3.4.01.60.06 - Assinaturas a apropriar.

DATA: 22/01/2020.

PRAZO: 11 (ONZE) MESES.

VALOR: R\$ 7.333,29 (sete mil trezentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos).





Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel**, **Gerente**, em 22/01/2020, às 10:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 22/01/2020, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos**, **Coordenador** (a), em 22/01/2020, às 14:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 23/01/2020, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5501821** e o código CRC **752A48CB**.

## AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 5501735/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONTAINERS TUBULAR/ARAMADO DE AÇO, na Data/Horário: 05/02/2020 as 15:00h, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel**, **Gerente**, em 22/01/2020, às 10:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 22/01/2020, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos**, **Coordenador** (a), em 22/01/2020, às 14:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 23/01/2020, às 11:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5501735** e o código CRC **3E0A0E76**.

## AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 5501237/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/19 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/19 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDIDORES DE VAZAO, na Data/Horário: 06/02/2020 as 09:00h, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel**, **Gerente**, em 22/01/2020, às 10:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 22/01/2020, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos**, **Coordenador** (a), em 22/01/2020, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 23/01/2020, às 11:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5501237** e o código CRC **72683F8D**.

# AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 5507623/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de LICITAÇÃO Nº 004/20 destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS - CONCURSO TEATRAL, na Data/Horário: 06/02/2020 às 09:00 horas, na Sala de Licitações da

CAJ, no endereço: Rua XV de Novembro nº 3.950, bairro Glória, Joinville/SC. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <a href="www.aguasdejoinville.com.br">www.aguasdejoinville.com.br</a>.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos**, **Coordenador** (a), em 22/01/2020, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel**, **Gerente**, em 22/01/2020, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 23/01/2020, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5507623** e o código CRC **66E956A5**.

#### AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 5507674/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de LICITAÇÃO Nº 001/20 destinado a AQUISIÇÃO DE BICA CORRIDA, na Data/Horário: 05/02/2020 às 09:00 horas, na Sala de Licitações da CAJ, no endereço: Rua XV de Novembro nº 3.950, bairro Glória, Joinville/SC. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos**, **Coordenador** (a), em 22/01/2020, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel**, **Gerente**, em 22/01/2020, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 23/01/2020, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5507674** e o código CRC **8D9AA6A1**.

# AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 5514900/2020 - SEGOV.UAD

#### CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa - Divisão de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020 - SRP - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ESTA LICITAÇÃO É DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando selecionar proposta para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLANTAS E INSUMOS PARA A MANUTENÇÃO DOS JARDINS DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE NO ANO DE 2020.

Local/Data: Avenida Hermann August Lepper, 1.100, Joinville/SC – 04/02/2020, às 14 horas.

Edital/Informações: site <u>www.cvj.sc.gov.br</u>, pelo e-mail <u>licita@cvj.sc.gov.br</u> ou na Divisão de Compras e Licitações no endereço acima das 13h às 19h - telefone (47) 2101-3290.

Joinville, 23 de janeiro de 2020.

#### Claudio Nei Aragão

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville/SC

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10,  $\S$  2°, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao**, **Usuário Externo**, em 23/01/2020, às 17:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5514900** e o código CRC **5E4A790C**.

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 5491479/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 006/2020 destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de alimentação especial destinada à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, na Data/Horário: 07/02/2020 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 453230.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor** (a) Executivo (a), em 21/01/2020, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário** (a), em 21/01/2020, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5491479** e o código CRC **1D68C29C**.

# AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 5490933/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 020/2020, destinado a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamento de sonorização, tenda, instalação de linóleo e equipamento de iluminação, incluindo montagem, desmontagem e operação técnica dos equipamentos, para a realização das 96 edições do projeto/ação "Dança na Praça". Evento este que integra o projeto "Arte Por Toda Parte" através do Convênio n°798746/2013- Minc com duração de 24 meses, na Data/Horário: 07/02/2020 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 453230.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor** (a) Executivo (a), em 21/01/2020, às 11:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário** (a), em 21/01/2020, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5490933** e o código CRC **BC2DEEE8**.

## AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 5503032/2020 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde**, leva ao conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO** da adjudicação dos seguintes itens e seus respectivos valores totais: Item 1 (cotas principal e reservada) - R\$ 319.956,00; Item 8 - R\$ 37.920,00; Item 9 (cotas principal e reservada) - R\$ 79.610,00; Item 13 - R\$ 23.800,00, da empresa **COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP**, realizada em 24 de abril de 2019, ao **Pregão Eletrônico SRP nº 004/2019**, destinado à **Aquisição de Materiais de Acondicionamento para atender as necessidades do Hospital São José e das unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville**, ante ao cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 173/2019, conforme Despacho SEI nº 5466338.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2020, às 22:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 23/01/2020, às 10:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5503032** e o código CRC **58A694DB**.

#### COMUNICADO SEI Nº 5512884/2020 - SEFAZ.NAD

Joinville, 23 de janeiro de 2020.

Comunicamos a revogação do Edital nº 5485396/2020 de "Notificação aos Profissionais Autônomos e Pessoas Jurídicas Prestadoras de Serviços com Regime de Tributação por Estimativa acerca do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN", publicado em 21/01/2020 no Diário Oficial Eletrônico de Joinville de nº 1358, em virtude de correções no corpo de seu texto, passando aquele a não surtir qualquer efeito.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina dos Santos**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/01/2020, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5512884** e o código CRC **9FD2FF7D**.

#### DECISÃO SEI Nº 5515063/2020 - SES.UAP.NAT

Joinville, 23 de janeiro de 2020.

Requerimento Administrativo nº 363/2019/NAT

Solicitante: F. M. S.

Órgão/Unidade de origem: Farmácia Escola

Diante do parecer técnico desfavorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 5493016), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, IV, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária F. M. S., assistida pela Farmácia Escola, que objetivava o fornecimento do medicamento Valaciclovir em favor da Solicitante.

Comunique-se.

#### Andrei Popovski Kolaceke

#### Gerente de Acompanhamento de Processos Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Gerente**, em 23/01/2020, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5515063** e o código CRC **B4B70AF8**.

#### DECISÃO SEI Nº 5514868/2020 - SES.UAP.NAT

Joinville, 23 de janeiro de 2020.

Requerimento Administrativo nº 335/2019/NAT

Solicitante: B. G. E.

Órgão/Unidade de origem: Farmácia Escola

Diante do parecer técnico desfavorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 5493347), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário B. G. E., assistido pela Farmácia Escola, que objetivava o fornecimento do medicamento Aripiprazol em favor do Solicitante.

Comunique-se.

#### Andrei Popovski Kolaceke

Gerente de Acompanhamento de Processos Coordenador Técnico do NAT-Jus





Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Gerente**, em 23/01/2020, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5514868** e o código CRC **06255AE7**.

#### DECISÃO SEI Nº 5514668/2020 - SES.UAP.NAT

Joinville, 23 de janeiro de 2020.

Requerimento Administrativo nº 346/2019/NAT

Solicitante: L. S. M.

Órgão/Unidade de origem: Escritório Modelo de Direito da Univille

Diante do parecer técnico desfavorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 5500076), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, IV, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário L. S. M., assistido pelo Escritório Modelo de Direito da Univille, que objetivava o fornecimento dos medicamentos Ezetimiba e Trimetazidina em favor do Solicitante.

Comunique-se.

#### Andrei Popovski Kolaceke

Gerente de Acompanhamento de Processos Coordenador Técnico do NAT-Jus





Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Gerente**, em 23/01/2020, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5514668** e o código CRC **A966A7A9**.

# EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 5491758/2020 - SAP.UPA.AA.I

Joinville, 21 de janeiro de 2020.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Termo de Decisão SEI nº 5475723 - SAP.GAB, exarado pela Secretaria de Administração e Planejamento em 20/01/2020 nos autos do Processo Administrativo nº 18.0.043970-6, instaurado em face da empresa Sigplast Comercial Ltda (CNPJ nº 12.793.110/0001-37), por meio da Portaria nº 128/2018 (2590029) para apuração de eventual descumprimento ao edital de Pregão Eletrônico nº 12/2018, no que tange à desistência de lance ofertado, pelo qual DECIDE pela aplicação à empresa Sigplast Comercial Ltda ME (CNPJ nº 12.793.110/0001-37), das seguintes penalidades: I - Multa no valor total de R\$ 3.475,50 (três mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); II - Impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta e o descredenciamento do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville e do SICAF, pelo prazo de 2 (dois) meses.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2020, às 23:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário** (a), em 23/01/2020, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5491758** e o código CRC **63511241**.

# EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 5492708/2020 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 21 de janeiro de 2020.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Termo de Decisão SEI nº 5480408 - SAP.GAB, exarado pela Secretaria de Administração e Planejamento em 20/01/2020 nos autos do Processo Administrativo nº 18.0.080958-9, instaurado em face da empresa Boa Vista Comércio de Equipamento EIRELI (CNPJ nº 24.137.809/0001-28) pela Portaria nº 113/2018 (2442890) com o objetivo de apurar eventual irregularidade na apresentação de documento durante o Pregão Eletrônico nº 96/2018, pelo qual DECIDE pela aplicação à empresa Boa Vista Comércio de Equipamento - EIRELI (CNPJ nº 24.137.809/0001-28), das seguintes penalidades: I - Multa no montante de R\$ 22.330,00 (vinte e dois mil trezentos e trinta reais); II - Impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville pelo prazo de 05 (cinco) anos; III - Pelo encaminhamento de cópia do presente Processo Administrativo SEI nº 18.0.080958-9 ao Ministério Público, quando de seu encerramento, para que sejam tomadas as providências entendidas como cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2020, às 23:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário** (a), em 23/01/2020, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5492708** e o código CRC **E34674B7**.

# RESOLUÇÃO SEI Nº 5510657/2020 - SAS.UAC

Joinville, 23 de janeiro de 2020.

## RESOLUÇÃO Nº 001 DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária no dia 21 de janeiro de 2020;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de

caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar, fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando o ofício nº 002/2020/SAS- GUAF-ACV que solicita a aprovação do Plano de Trabalho da Associação Diocesana de Promoção Social ADIPROS – Casa Lar 1 – Termo Aditivo para prorrogação por mais 12 meses;

Considerando o parecer da Comissão de Legislação, Normas e Financiamento.

#### Resolve:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho da Associação Diocesana de Promoção Social ADIPROS referente a emissão de Termo Aditivo de prorrogação de vigência do Termo de Colaboração 003/2019 por um período de 12 meses.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento possui o anexo SEI Nº: 5510766



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Natalia Torrecija Rodrigues**, **Usuário Externo**, em 23/01/2020, às 12:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5510657** e o código CRC **5F6E28E7**.

#### RESUMO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, SEI Nº 5503054/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o julgamento das propostas comerciais referente ao processo licitatório de Concorrência nº 347/2019, destinado à contratação de empresa para pavimentação em asfalto das ruas: Catharina Baumer e Eugênio Gudin, localizadas no bairro Vila Nova. Após análise das propostas, decide CLASSIFICAR: Construtora Fortunato Ltda - R\$ 2.297.329.02; Empreiteira Donda Eireli -R\$ 2.367.144,84; Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda - R\$ Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Eireli - R\$ 1.852.245.87. Deste modo, a Comissão declara vencedora, com o menor preço, a empresa Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Eireli - R\$ 1.852.245.87. Não houve a ocorrência empate ficto. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento das propostas encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados através do site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.

Silvia Mello Alves - Presidente da Comissão - Portaria nº 186/2019



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves**, **Servidor(a) Público(a)**, em 22/01/2020, às 11:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5503054** e o código CRC **7F181A70**.

#### TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 5502433/2020 - IPREVILLE.UAD

#### TERMO DE CONTRATO Nº 034/2018, de 21/12/2018

#### **APOSTILAMENTO N° 01**

Em cumprimento aos artigos 55, III e 65, § 8°, da Lei n° 8.666/93, bem como à cláusula 5.4. do Contrato n° 034/2018, firmado entre IPREVILLE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE e NEOGRID DATACENTER S.A., fica APOSTILADO o novo valor do referido contrato após a correção monetária pelo INPC (IBGE) em 3,36% (Três inteiros e trinta e seis centésimos por cento), correspondente ao período de 12/2018 a 11/2019, passando a vigorar com o valor mensal de R\$ 12.788,67 (Doze mil setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente

Ciente:

#### **NEOGRID DATACENTER S.A.**

Adolfo Reimer CPF 293.940.239-68

## Hélio Eugênio Lunelli

CPF 890.563.459-15





Documento assinado eletronicamente por **Helio Eugenio Lunelli**, **Coordenador (a)**, em 22/01/2020, às 10:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Adolfo Reimer**, **Usuário Externo**, em 23/01/2020, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers**, **Diretor** (a) **Presidente**, em 23/01/2020, às 13:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5502433** e o código CRC **7F6DC65B**.

#### TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.NAD

**Processo Administrativo Disciplinar nº 105/17** – Considerando a infração aos artigos 155, incisos I, VIII e X e 156, incisos V, VI, IX e XIII, todos da LC 266/08, determino a penalidade de **demissão** ao servidor Lourival Beltrão Martins Júnior, matrícula nº 86.399, Físico Médico, lotado no Hospital São José, de acordo com o que prevê os arts. 166, inciso III e 172, inciso XII, ambos da LC 266/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville.





Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 23/01/2020, às 16:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5514075** e o código CRC **1341652E**.

# TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 7/2020

**Luana Siewert Pretto,** Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1° - Designar a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços** n° **219/2019**, firmado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **VALSAN SANEAMENTO EIRELI**, que tem por objeto **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, conforme quantidades, condições e especificações constantes neste Termo de Referência, conforme especificações, na forma do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2019 - SRP**.

Juliano Jorge da Silva, Matrícula N° 829 - Gestor do Contrato Alexandre de Carvalho, Matrícula N° 613 - Fiscal Titular Dario Marcio Friedemann, Matrícula N° 409 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

- a) Cuidar das questões relativas:
- 1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;
- 2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;
  - 3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;
- 4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.
  - b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;
- c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;
  - d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:
- 1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou
  - 2) Promover alteração contratual.
- e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;
- f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;
- g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

- h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
  - i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;
- j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil.

#### Art. 3° Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

- a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
  - d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
  - f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.





Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 09/01/2020, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5403465** e o código CRC **5DF97154**.